

**REGULAMENTO DE CONCESSÃO ONEROSA DE BARRACA DA TAINHA DO 18º
FESTIVAL DE CULTURA POPULAR – CAIÇARADA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 9.119 de 30 de junho de 2026, **TORNA PÚBLICO** o Resultado da Análise de Documentos dos inscritos para a Concessão Onerosa de Barraca da Tainha do 18º Festival de Cultura Popular- Caiçarada, realizado pela Comissão de Organização do Evento - COE:

RESULTADO DA ANÁLISE

Nº	Protocolo	Proponente	Situação	Pontuação
01	497	Jundu Praia Bar Ltda	Habilitada	95

Ubatuba, 20 de agosto de 2026.


Durval Granato Moassab
Diretor Presidente

Durval Granato Moassab
Diretor Presidente
Fundart